



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia-SP, 24 de Fevereiro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2023 – (serviços de Engenharia de pavimentação urbana, com utilização de CBUQ – concreto betuminoso usinado à quente – em ruas e avenidas do jardim cidade alta, no município de Orlandia/SP).

DESPACHO

1. Tendo em vista a manifestação do Departamento de Compras e Licitações sobre o assunto em pauta, e do parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO**, diante da constatação pelo senhor Pregoeiro de divergência em um dos anexos disponibilizados para o certame (planilha orçamentária), resultando em um **vício insanável** na licitação, o que ocasionou erro nas propostas dos licitantes:

a) Pela anulação do certame licitatório em epígrafe, por violação do artigo 3.º e com fundamento no artigo 49, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente a modalidade Pregão (art. 9.º da Lei Federal n.º 10.520/02).

b) Seja observado o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dessa decisão, nos termos do que dispõe o artigo 109, I, ‘c’ da Lei Federal de Licitações Públicas (art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: (...) **c. Anulação ou revogação da licitação),**

2. A publicação dessa decisão junto à imprensa oficial, atendendo ao princípio da publicidade que deve nortear os atos da Administração Pública.

3. A seguir sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente aos autos do processo licitatório supracitado.

CUMpra-se nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal